

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001681

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado  
Filho 7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 04/02/2016

=====

### MATERIAL DE LIMPEZA

- 3 Baldes Sanremi
- 10 Potes de Clorim
- 4 Caixas de copos descartáveis
- 5 Escovas sanitárias
- 4 pás para lixo
- 10 Fardos de papel
- 2 Galões de sabonete líquido erva doce
- 2 Pacotes com 20 rolos cada de sacosde 30 litros
- 15 Fardos de sacos de 240 litros
- 4 Vassouras de piaçava
- 3 Caixas de tira limo ipê
- 6 Pacotes de filtro de papel melita
- 10 Pacotinhos de naftalina

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).